Of. Nº 36/2021ADM São Francisco de Assis, em 28 de janeiro de 2021.

Exmº. Senhor
Antonio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 003/2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho anexo Projeto de Lei nº003/2021 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito Especial no valor de R$ 55.112,00 (cinquenta e cinco mil cento e doze reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

Justifica-se a referida abertura de crédito especial tendo em vista o recurso de emenda parlamentar do deputado Alceu Moreira que será aplicado na estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, conforme a proposta 12094.096000/1200-02 para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo conselho municipal de saúde , ata nº 001/2021.

Acompanha o projeto de lei: plano de aplicação, proposta nº 12094.096000/1200-02, lista de presença e ata nº 001/2021.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, peço que o examine em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 02/02/2021
Nº. 9062 Fl.____
Oficial Legislativo

Projeto de LEI nº 003/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 55.112,00 (cinquenta e cinco mil cento e doze reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 02 10 301 0165 1.314 004 44 90 52 00 Equipamento e Material Permanente R$ 55.112,00

Projeto/Atividade: 1 314 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira recebida via transferência FNS Processo 25000.179150/2020-8 recebido em 28/12/2020.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR: ALCEU MOREIRA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE

Recurso Total: R$ 55.112,00

ITEM	TIPO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE	VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO (05 PESSOAS)*	R$ 50.000,00
2.		AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS EM AÇO	R$ 586,00
3.		AQUISIÇÃO DE ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	R$ 4.526,00
		Total:	R$ 55.112,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua João Moreira, 1598
CEP: 97.610-000
São Francisco de Assis - RS

LEONARDO PILAR
Secretário Municipal de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12094.096000/1200-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.094.096/0001-83	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS		
Endereço Completo JOAO MOREIRA CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 97.610-000	**UF** RS	**Município** SAO FRANCISCO DE ASSIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 28580004 - R$ 55.112,00 - ALCEU MOREIRA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	87.896.882/0001-01	**CNES:**	**3037266**
Endereço:	RUA SILVA JARDIM - CENTRO, CEP:97610000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	**CNES:**	3037266
O MUNICÍPIO DE SÃO FCO DE ASSIS POSSUI POPULAÇÃO DE 19.254 HABITANTES (IBGE, 2010), EM UMA EXTENSÃO TERRITORIAL DE 2.508,4 KM². A REDE PÚBLICA DE SAÚDE CONTA COM 05 UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 01 CAPS, 01 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, 01 ACADEMIA POPULAR, 01 FARMACIA E 01 CENTRO DE ESPECIALIDADES. POSSUI 01 HOSPITAL FILANTRÓPICO QUE ATENDE 80% SUS. O MUNICÍPIO DESENVOLVE OS PROGRAMAS PACS, NASF, SAÚDE RURAL, PIM, PROMOÇÃO DE SAÚDE, ANTITABAGISMO, ENTRE OUTROS QUE SÃO PRIORITÁRIOS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE. A REDE PÚBLICA ATENDE 100% DA POPULAÇÃO E VEM AO LONGO DOS ANOS AUMENTANDO SUA PRODUÇÃO, BUSCANDO A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO, E ASSIM MELHORANDO INDICADORES DE SAÚDE. A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE É COMPROMISSO ASSUMIDO PELOS MUNICÍPIOS, E DESTA FORMA SÃO FRANCISCO DE ASSIS IMPLANTANTOU RECENTEMENTE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE, QUE ABRIGA OS DIVERSOS PROGRAMAS E ESPECIALIDADES, ASSIM COMO O NASF, COM ESPAÇOS COLETIVOS DE CONVIVÊNCIA E A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO FISIOTERÁPICO. NO CMES ATUAM DIVERSAS ESPECIALIDADES COMO: FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRIÇÃO, ASSIM COMO OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS. COM A IMPLANTAÇÃO DO CMES OBJETIVA-SE AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE, DIMINUINDO OS ENCAMINHAMENTOS PARA ESPECIALIDADES A OUTROS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA REGIONAL, OTIMIZANDO OS ESPAÇOS, QUALIFICANDO OS ATENDIMENTOS E DIMINUINDO OS CUSTOS.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	1	197,00	197,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	197,00	394,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	2	586,00	1.172,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO
Especificação Técnica	

Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	197,00	394,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
APACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	5	197,00	985,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	10	197,00	1.970,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	23	55.112,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
23	55.112,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
044326	SAO FRANCISCO DE ASSIS
ENDEREÇO	
RUA 13 DE JANEIRO CENTRO CEP:97.610-000	

FNS - Fundo Nacional de Saú
https://consultafns.saude.gov.br/#detalhada/acao/pagamento
Pesquisar
Mais visitados
Primeiros passos
IPERGS - Instituto de P...
Outros favoritos

Detalhar Pagamento

Voltar | Imprimir

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Dezembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ
12.094.986/0001-83

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

UF
RS

Município
SAO FRANCISCO DE ASSIS

Código IBGE
431810

População
18.335 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Data Inicial Gestão
31/12/2016

Secretário(a)
GITHANIA CARVALHO SEVERO

Presidente Conselho
JOAO DALTRO MONTEIRO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2020	938816	28/12/2020	MUNICIPAL	104	044326	00652401-4	55.112,00	0,00	55.112,00		25000.179150/2020-28	12094986000120002	961	
						Total	55.112,00	0,00	55.112,00					

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária dia 19 de Janeiro de 2021.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (b) AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, EXPEDIENTE E DIVULGAÇÃO. PLANO ESTE APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO. GITHANIA CARVALHO LEVERO APRESENTOU UMA COMPILAÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES REALIZADAS NO PERIODO DE SUA GESTÃO, FRENTE A PASTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, 2017-2020. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS [illegible]

ATA Nº 001/2021

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZOU-SE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS FRANKLIN BASTOS DE CARVALHO. DANDO INICIO A REUNIÃO O PRESIDENTE JOSÉ BASTOS MONTEIRO DEU BOAS VINDAS AOS CONSELHEIROS E AO NOVO SECRETÁRIO DE SAÚDE, LEONARDO PILAR, EM SEGUIDA PASSANDO A PAUTA DO DIA. LEONARDO PILAR APRESENTOU PARA APRECIAÇÃO O PLANO DE APLICAÇÃO, REFERENTE A REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ [illegible] (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE, PARA PACIENTES, AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO E DE ESFIGMOMANÔMETRO. PLANO ESTE ACEITO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO. TAMBÉM APRESENTOU PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE A PORTARIA Nº 3.391 INCENTIVO FINANCEIRO PERMANENTE DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLOGICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, NO VALOR TOTAL DE R$ 13.900,00

(TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS) QUE SERÃO USADOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SENDO ESTE PLANO APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS, ANDRIELE BIANCHINI, APRESENTOU O RELATÓRIO TRIMESTRAL, DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, COMPROVANDO AS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO TRIMESTRE, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. A ENFERMEIRA, DANIELA LUNARDI, EXPLANOU SOBRE AS DOSES DE VACINA PARA O COVID-19 QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PELO ESTADO, SENDO POUCAS DOSES DISTRIBUÍDAS POR MUNICÍPIO, PORTANTO TERÃO QUE SER PRIORIZADOS OS GRUPOS PARA VACINAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS.

Laidiane Spat, Avelina, Agnes P. B. Leite